

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), tendo em vista as festividades alusivas ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Os serviços serão compensados no exercício de 2023, observada a jornada de trabalho a que os servidores estiverem sujeitos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 11/10/2023.